

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 431, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042132/2018-97, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **FRANCIS SOARES GOMES**, matrícula SIAPE nº 2089586, professor (a) do magistério superior, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, a partir de **24.2.2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24.2.2019**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**Diretor Geral do DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 55
EM 26/03/19